

- B. Utilizar o excesso de arrecadação apurado na ^{protest} reforma do parágrafo III do artigo 43 da Lei 4.320/64;
- C. Utilizar superávit financeiro apurado na forma do parágrafo II do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo VI - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de créditos até o limite das despesas de capital, conforme o previsto no inciso III do artigo 47 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.

Artigo VII - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1997.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 15 de outubro de 1996

^{protest}
Maurício Raimundo de Faria Costa
Prefeito Municipal

Lei Municipal Nº 1.063 de 16 de dezembro de 1996

Incorpora gratificação pelo exercício de funções salariais dos servidores públicos municipais.

O povo de Rio Pardo de Minas, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

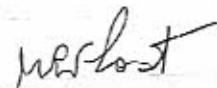
Artigo I - As gratificações pelo exercício de funções, bem como as adicionais, recebidos pelos funcionários públicos muni-

cipais por período superior a dois (02) anos, possam a integrar sua remuneração para todos os efeitos legais.

Artigo II - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo III - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 18 de dezembro de 1996


Maria Raimunda de Faria Costa
Prefeita Municipal

Lei Municipal Nº 1064 de 22 de janeiro de 1997

“Autoriza o chefe do Executivo Municipal assinar Convênios com a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. e da outras providências”

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas, Minas Gerais, autorizado a assinar Convênios, Termos de Cooperação e Aditamento com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, podendo, para tanto, receber parcelas em dinheiro, em nome do município, dar recibos, bem como assinar Compromisso de pres